LEI Nº 4.344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 530.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030114		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339014	05	DIÁRIAS CIVIL	R$	30.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	250.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Depto de Defesa Civil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678218		SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
2044		Manutenção do Trânsito		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	25.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678218		SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**530.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030114		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
1102		Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes – Assist. Hospitalar		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	30.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Projetos de Infra-Estrutura Urbana		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	420.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Depto de Defesa Civil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Depto de Defesa Civil		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Depto de Defesa Civil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678218		SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678218		SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
2044		Manutenção do Trânsito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**530.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de setembro de 2008.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA